

EDITAL 18 / AMT / 10

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de setembro de 2018, foram proferidas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

----- 1. Apreciação, discussão e votação da autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Douro: aprovado, por unanimidade; -----

----- 2. Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município nos anos de 2018 e 2019: aprovado, por unanimidade; -----

----- 3. Apreciação, discussão e votação de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, respeitante à aquisição de serviços de transportes escolares em carreira pública e atribuição de compensação financeira – ano letivo 2018/2019: aprovado, por unanimidade; -----

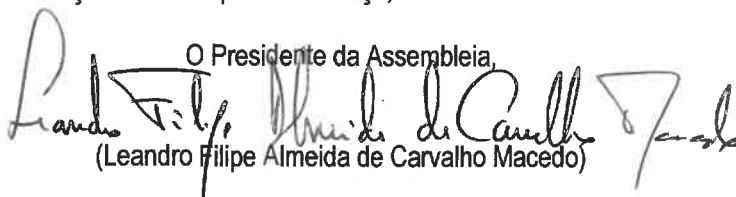
----- 4. Apreciação, discussão e votação do valor das taxas a fixar para o ano de 2019, a seguir elencadas: -----

- ✓ Taxa municipal de direitos de passagem: aprovado, por unanimidade; -----
- ✓ Derrama: aprovado, por unanimidade; -----
- ✓ Participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares: aprovado, por unanimidade; -----
- ✓ Imposto municipal sobre os imóveis: aprovado, por maioria. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 11 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

/ PM

